



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

O Vereador abaixo-assinado, tendo em vista o ofício nº 225/GAB/2022 do Prefeito Municipal, datado de 28/10/2022, através do qual, em resposta à convocação feita à Comissão de Concurso Público da Prefeitura, solicitou ao Presidente desta Casa que fosse designada nova data para o comparecimento da Comissão do Concurso Público a Câmara Municipal, cito o parágrafo único do art. 327 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe:

Art. 327 - Aprovado o requerimento, a convocação se efetivará mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara, indicando dia e hora para o comparecimento, e dando ao convocado ciência do motivo de sua convocação.

Parágrafo único - Se não puder atender à convocação, o servidor deverá apresentar justificativa no prazo de 3 (três) dias, e proporá nova data para o seu comparecimento.

Desta forma, não podendo comparecer na data marcada pela Câmara Municipal, a comissão de concurso público deve propor nova data e não solicitar que seja marcada nova data.

Diante do fato narrado acima, venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, XX e dos artigos 325 e 326 do Regimento Interno desta Casa, uma nova CONVOCAÇÃO da Comissão Organizadora do próximo Concurso Público a ser realizado em nosso município (membros titulares e suplentes) - PORTARIA Nº 3074 de 09 de setembro de 2022, para prestar, pessoalmente, esclarecimentos sobre as seguintes questões que seguem:

1 - Tendo em vista o ofício encaminhado pelo Poder Executivo a esta casa Legislativa, em resposta ao requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente a análise do projeto de Lei nº070/2022, foi possível identificar algumas divergências nos itens **“emprego, salário inicial e requisitos mínimos exigidos”** previsto na cópia da minuta do Edital em ralação a Legislação Municipal em vigência, por esse motivo se faz necessário essa convocação com urgência com a finalidade de esclarecer essas possíveis divergências, com o objetivo de evitar futuramente a interposições de recursos e ações judiciais na busca da anulação do Edital do Concurso Público.

2 - Para esclarecer se todos os cargos que estão contratados por meio de contratação temporária serão incluídos no Concurso Público, haja vista que ao analisar a minuta do Edital encaminhada pelo Poder Executivo foi possível verificar a ausência do cargo de supervisor pedagógico entre as vagas do concurso.

3 - Solicito ainda, que a Comissão Organizadora em sede de reunião apresente a cópia da minuta atualizada do Edital.

Requer, também, que a convocação seja feita para o **dia 17 de novembro às 13 horas.**

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de novembro de 2022.

RECEBEMOS
Em 07/11/2022
Horas: 16:50
Protocolo: 525/2022

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/11/22
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*